



2299550

08786.000448/2020-05



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 2/2020/COTEC/MI-FUNAI

Em 17 de junho de 2020

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital 004/2020 – Seleção de candidatos no perfil "Consultoria técnica em projetos de pesquisa, documentação e preservação do patrimônio linguístico e cultural indígena" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Ordem de Serviço 15 (2289034), de 07/07/2020, a comissão designada se reuniu em 09 de julho para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 004/2020, perfil "Consultoria técnica em projetos de pesquisa, documentação e preservação do patrimônio linguístico e cultural indígena", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes estipulados Nota Técnica 02/2019 e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso superior completo em Ciências Sociais Aplicadas; desejável pós-graduação em área de gestão e/ou especialização complementar em áreas relacionadas preferencialmente a planejamento governamental, políticas públicas, elaboração e acompanhamento de projetos.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na análise e acompanhamento de documentos técnicos e gestão de projetos na área governamental, preferencialmente em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas. Desejável experiência em coordenação, monitoramento e supervisão de projetos de documentação e preservação de acervos.

2. Para a definição de "Ciências Sociais Aplicadas", considerou-se as áreas e subáreas descritas pelo CNPQ, conforme <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/ciencias-sociais-aplicadas> (acessado em 09/07/2020, às 09h00).

3. Para a única vaga de consultoria prevista no edital em questão foram recebidas 13 (treze) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação - conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Critérios/Requisitos		Águida Aparecida Gava (2261279)	Alexandra Araujo (2261289)	Débora Gonçalves Borburema (2261294)	Diogo Silva Manoel (2261312)	Felippe Jorge Kopanakis Pacheco (2261322)	Geraldo Magella Ribeiro Júnior* (2261329)	Luciano Cerqueira (2261335)	Marie-Anne Leal Lozano** (2261340)	Maysa Luana Silva (2261346)	Mônica Maria de Souza Silveira (2261354)
Requisito preliminar obrigatório	Documentação exigida para homologação da candidatura	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL											
Requisito eliminatório	Graduação nas áreas exigidas pelo Edital (Ciências Sociais Aplicadas)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Avaliação de caráter classificatório	Pós-graduação em área de gestão e/ou especialização complementar em áreas relacionadas preferencialmente a planejamento governamental, políticas públicas, elaboração e acompanhamento de projetos						SIM		SIM		
	Habilitação ou área de concentração da graduação: 0,5 pontos b) pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização (mínimo de 360 horas, cf. Resolução CNE/CES 1/2007); 1 ponto c) mestrado, doutorado ou pós-doutorado (em andamento ou concluído): de 1,5, a 5 pontos							1,5		5,5	
	Produção: publicações, exposições, vídeos, etc.,							1,0		12,00	

	entre outras produções de natureza acadêmica, técnica, cultural, etc. nas áreas abrangidas pelo edital - até 20 pontos									
	Itens adicionais: cursos de extensão e formação complementar; seminários, eventos técnicos, culturais e/ou científicos relacionados à área do edital; premiações e títulos; conceito de avaliação da Fundação Capes para o programa de pós-graduação stricto sensu - entre outros aspectos considerados relevantes e pertinentes para a função na avaliação da qualificação acadêmica dos candidatos – até 5 pontos.							5,0		5,0
SUBTOTAL (até 30 pontos)								7,5		22,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL										
Requisitos eliminatórios	Comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na análise e acompanhamento de documentos técnicos e gestão de projetos na área governamental, preferencialmente em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas.							SIM		SIM
Avaliação de caráter classificatório	Experiência em coordenação, monitoramento e supervisão de projetos de documentação e preservação de acervos.							NÃO		NÃO
	Projetos e atividades relevantes para o cargo e diretamente relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o contrato – até 25 pontos.							10,0		20,0
	Domínio de habilitações e ferramentas requeridas para o perfil – até 5 pontos							5,0		5,0
	Outras experiências desejáveis, relacionadas diretamente ao perfil e às atividades previstas no edital - até 10 pontos							5,0		8,0
SUBTOTAL (até 40 pontos)								20,0		33,00
TOTAL GERAL								27,5		55,50

* O referido candidato informa em seu currículo que possui graduação em Ciências Econômicas. De acordo com a tabela de áreas do conhecimento pelo CNPq é considerada uma Ciência Social Aplicada.

** A referida candidata informa em seu currículo que possui graduação em Administração. De acordo com a tabela de áreas do conhecimento pelo CNPq é considerada uma Ciência Social Aplicada.

*** A referida candidata informa em seu currículo que possui graduação em Ciências Contábeis. De acordo com a tabela de áreas do conhecimento pelo CNPq é considerada uma Ciência Social Aplicada.

4. Dos treze currículos apresentados pelos candidatos, apenas três cumprem os pré-requisitos de caráter eliminatório, de envio da documentação exigida para homologação da candidatura e de graduação em curso da área de Ciências Humanas Aplicadas, conforme definido pelo CNPQ, e experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na análise e acompanhamento de documentos técnicos e gestão de projetos na área governamental. São estes: Geraldo Magella Ribeiro Júnior, Marie-Anne Leal Lozano e Rosilene de Andrade Silva.

5. Sobre a avaliação classificatória relacionada à formação/qualificação educacional, o candidato **Geraldo Magella Ribeiro Júnior** apresentou graduação em Ciências Econômicas, com especialização na área de Estudos de Política e Estratégia, estando em consonância com os requisitos para a atuação na área e nas atividades a serem desenvolvidas. No que diz respeito aos Cursos de Extensão, o candidato alcançou a pontuação máxima, devido ao grande número de cursos de extensão em áreas relacionadas ao edital. Contudo, quanto à produção de trabalhos técnicos, a comissão encontrou apenas uma produção acadêmica ou técnica relevante indicada no currículo de Ribeiro. O candidato apresentou experiência profissional mínima de três anos em projetos na área governamental, ainda que não especificamente em coordenação de projeto de documentação e preservação de acervos. O candidato também apresentou atividades que se relacionavam de forma relevante com o cargo, por se relacionarem a projetos de políticas públicas em cooperação internacional, mas os objetos não estavam ligados à cultura indígena e povos tradicionais nem à preservação de acervos.

6. A candidata **Marie-Anne Leal Lozano** possui graduação e mestrado em Administração, com doutorado e pós doutorado em Ciências Humanas Interdisciplinares, formação complementar com diversos cursos na área de políticas públicas educacionais e relações de gênero. Embora sua formação em nível de graduação e mestrado sejam na área da administração, sua produção técnica e experiência profissional são, sobretudo, na área da educação e pesquisa. Dessa forma, sua maior pontuação se deu nos requisitos de formação e qualificação educacional, pois atuou na área de políticas públicas, elaboração e acompanhamento

de projetos. Em relação à produção técnica e de natureza acadêmica, ainda que a candidata apresente vasta produção, em sua maioria não são em áreas abrangidas pelo edital, assim como os cursos de extensão, formação complementar, entre outros, a maior parte da sua produção é em áreas distintas da relacionada ao perfil do edital, pois são, sobretudo ligadas à sua pesquisa e experiência em educação e em políticas de gênero. Dada a sua vasta e diversificada vivência profissional, a candidata obteve alta pontuação nos requisitos de experiência profissional. Contudo, não foi possível atribuir nota máxima pelo fato de suas experiências não estarem mais diretamente relacionadas ao perfil das atividades previstos no edital, onde são desejáveis experiência em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas, e experiência em coordenação, monitoramento e supervisão de projetos de documentação e preservação de acervos.

7. Em relação à candidata **Rosilene de Andrade Silva**, o currículo e os documentos comprobatórios indicam Graduação em Ciências Contábeis e Pós Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas. Ambas atendem ao requisito de formação em planejamento governamental e políticas públicas. No quesito produção, a candidata alcançou a pontuação máxima, devido à participação em um alto número de publicações, exposições e demais eventos de natureza técnica e cultural, a maioria deles em áreas diretamente relacionadas ao edital. O mesmo ocorre em relação à formação complementar da candidata, que conta com um alto número de qualificações e treinamentos em gestão pública, em especial nas áreas de coordenação técnica, logística e operacional. No quesito de experiência profissional, a candidata apresenta experiência de mais de vinte anos em análise e acompanhamento de documentos técnicos e gestão de projetos na área governamental, assim como em acordos de cooperação técnica com organismos internacionais no campo do patrimônio cultural. A candidata apresentou projetos e atividades de alta relevância para o cargo, pois atuou em projetos relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o contrato, inclusive quanto à preservação de acervos e ao público contemplado, de populações tradicionais e indígenas.

8. Assim sendo, a Comissão concluiu que a candidata Rosilene de Andrade Silva, que obteve a maior pontuação durante análise classificatória, é a candidata selecionada. Acreditamos que ela possui os requisitos necessários indicados no Edital de Seleção para Consultoria técnica em projetos de pesquisa, documentação e preservação do patrimônio linguístico e cultural indígena, propostas no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

(Assinado Eletronicamente)

ELENA GUIMARÃES

Coordenadora Técnico-Científica

Coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 004/2020

(Assinado Eletronicamente)

NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA

Coordenador de Administração Substituto

(Assinado Eletronicamente)

SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA

Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas



Documento assinado eletronicamente por **ELENA GUIMARAES, Coordenador(a)**, em 10/07/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura, Chefe de Serviço**, em 13/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/07/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2299550** e o código CRC **2AD2B8F2**.